



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Resolução CEE/PI nº 001/2019

Credencia o INSTITUTO EDUCACIONAL CRIANÇA INOCENTE - IECI, rede privada, na cidade de Angical do Piauí (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí; e autoriza o funcionamento, até 31 de dezembro de 2021, para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com determinações e recomendações.

A Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CEE/PI nº 166/2018,

CONSIDERANDO o Parecer CEE/PI nº 001/2019, relatado pelo Conselheiro Acácio Salvador Vêras e Silva, aprovado na Sessão Plenária do dia 17 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar o INSTITUTO EDUCACIONAL CRIANÇA INOCENTE - IECI, rede privada, localizado na Av. Petrônio Portela, nº 576, Bairro Nossa Senhora do Rosário, CEP: 64.410-000, em Angical do Piauí (PI), mantido pelo Núcleo de Assessoria e Serviços de Consultoria Pedagógica EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.298.903/0002-00, como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí.

Art. 2º - Autorizar o funcionamento do INSTITUTO EDUCACIONAL CRIANÇA INOCENTE - IECI, rede privada, em Angical do Piauí, para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular.

Art. 3º - Determinar que a escola cumpra o exposto no Parecer CEE/PI nº 001/2019.

Art. 4º - Determinar, ainda, que a escola dê publicidade a este ato autorizativo, conforme Resolução CEE/PI nº 319/2006.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 17 de janeiro de 2019.

Consª Maria Pereira da Silva Xavier
Presidente do CEE/PI

HOMOLOGO a Resolução CEE/PI nº 001/2019 do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 21 de janeiro de 2019.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Educação